



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS


TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 014/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA A2 GABIÕES CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO COMO MEDIDA DE INTERVENÇÃO ÀS ESCOÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL PROVENIENTES DO CAMPUS JK DA UFVJM DO PARQUE DO BIRIBIRI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor Prof. Donald Rosa Pires Júnior, e a **A2 GABIÕES CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Área Especial Polo de Industrial 11, Lote 18, BR 020, KM 11, Sobradinho - DF, CEP. 73050-610, inscrita no CNPJ sob o nº 13.236.627/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Alan José Rodrigues, CPF nº 007.499.481-67, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato **014/2015**, sujeitando-se ambas as partes à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as seguintes cláusulas e condições:

1. Prorrogar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato em 4 (quatro) meses, tendo seu prazo final previsto para 21/12/2015.
2. Prorrogar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato em 4 (quatro) meses, tendo seu prazo final previsto para 30/12/2015.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 11 de agosto de 2015.


Donald Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor/Contratante


Alan José Rodrigues
Sócio/Contratada

ALEXANDRE J. RODRIGUES
A2 GABIÕES E CONSTR. LTDA
SÓCIO - DIRETOR

Testemunhas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Z. Ofício de Notas, Registro Civil,
Protesto, Títulos e Documentos do DF
FONE: (61) 3298-3300

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

de:
[EKgEqvAZ]-ALEXANDRE JOSE RODRIGUES....
seio: TJDFT20150780159351V6XJ,
disponível no
site:www.tjdft.jus.br

Em testemunho da verdade.
Sobradinha/DF, 14/08/2015.

073-ANA CAROLINA VARRAJU FURTADO
ESCREVENTE AUTORIZADA

ALHF